

CI Nº 061/2024/SAL

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2024.

DA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO P/: GABINETE DO VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR

Prezado Vereador,

Sirvo-me do presente para comunicar a **PREJUDICIALIDADE** e conseqüente arquivamento do **Processo nº 3244/2024**, de vossa autoria, que: DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE COMPÕEM OS ESTOQUES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, em razão da existência da Lei Municipal de nº <u>6.689 de 02 de julho de 2021</u>, em conformidade com o Art. 160, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, segue em anexo cópia da Lei.

Atenciosamente

ERONIDES DIAS DA LUZ SECRETÁRIO DE APOIO LEGISLATIVO



